



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 132 DE 01 de Setembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 3.418.172,11 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| 02.0203.09.271.0085.2893.319113.117 | PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS - | 30.000,00 |
| 02.0203.28.843.0085.2575.339093.123 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - | 177.000,00 |
| 02.0210.04.122.0001.1227.449052.117 | AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE - | 813.954,85 |
| 02.0210.04.122.0001.2528.319011.117 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO | 200.000,00 |
| 02.0210.15.451.0089.1224.449051.100 | EXECUÇÃO DE OBRAS - | 327.000,00 |
| 02.0210.15.452.0089.2758.339030.117 | MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA - | 1.058.584,16 |
| 02.0217.04.122.0001.2587.339039.100 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DO AMBIENTE E | 788.633,10 |
| 09.0901.08.244.0116.2508.339014.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E | 23.000,00 |
| | Total Suplementação - Anulação de Dotações | 3.418.172,11 |

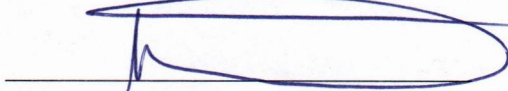
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 3.418.172,11, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|-------------------------------------|--|---------------------|
| 02.0202.04.122.0001.2421.339036.100 | MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA - | 2.000,00 |
| 02.0203.04.123.0001.2435.339040.100 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE | 14.500,00 |
| 02.0210.04.122.0001.2528.319011.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO | 230.000,00 |
| 02.0210.15.451.0089.1224.449051.123 | EXECUÇÃO DE OBRAS - | 327.000,00 |
| 02.0210.15.451.0089.2482.339030.100 | MANUT. E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS - | 6.500,00 |
| 09.0901.08.244.0116.2508.339030.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E | 77.000,00 |
| 09.0901.08.244.0116.2508.339039.100 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E | 100.000,00 |
| 10.1001.12.361.0113.2468.339030.100 | AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA - MERENDA ESCOLAR | 2.661.172,11 |
| | Total Redução - Anulação de Dotação | 3.418.172,11 |

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2022.


- Prefeito Municipal -